

DELIBERAÇÃO
SOBRE
QUEIXA DO MOVIMENTO PARA A DEFESA DO RIO LIMA CONTRA
“O PRIMEIRO DE JANEIRO”

(Aprovada em reunião plenária de 10 de Setembro de 2003)

1. O Movimento para a Defesa do Rio Lima dirigiu à Alta Autoridade para a Comunicação Social um recurso contra “O Primeiro de Janeiro” por lhe ter recusado a efectivação do direito de resposta na sequência de uma notícia vinda a lume na edição de 1 de Agosto de 2002, na qual eram produzidas afirmações que directamente o visavam na boa fama.
2. Na verdade, num momento destacado da peça em causa, intitulado “Monstros Recicladados”, escreve-se o seguinte:

“Em vez de criticar, eu acho que a Câmara mereceria era louvores, pela organização deste circuito de reciclagem” (- acumulação de “electrodomésticos e de outro tipo de lixo industrial” para ulterior aterro sanitário, logo que se verifique haver “um volume considerável para o efeito”). “Aquilo não incomoda ninguém, é um local fechado, controlado, não percebo o que querem esses pseudo-ambientalistas. Se calhar, queriam que não recolhêssemos esses monstros e que os deixássemos espalhados por todo o lado”. Noutro local assegura, segundo o jornal, “não reconhecer qualquer credibilidade ao Molina, que classificou como uma ‘associação fantasma’ “.

3. A este pronunciamento quis o Movimento contrapor a defesa da sua honra lesada, mais do que uma réplica aos factos e opiniões concretas do edil. Daí que, no essencial- dado que, sobre a matéria de fundo, expendera os seus pontos de vista no trabalho jornalístico em referência – se cingisse a protestar o que se passa a transcrever:

“ a) O Movimento para a Defesa do Rio Lima foi Fundado em 14 de Setembro de 1994 (registado no Notariado de Ponte de Lima) e posterior publicação no Diário da República (junto documentos). Membro da Confederação Portuguesa das Associações da Defesa do Ambiente e registado com o número 92 nas ONGA. Com cerca de 300 associados, estudantes comerciantes, professores, trabalhadores. Entre estes associados o ex-presidente da Câmara de Ponte de Lima sr. Francisco

Abreu Lima e o actual governador civil do distrito de Viana do Castelo sSr. António Martins. Infelizmente já estamos habituados a este tipo de insultos por parte do sr. Presidente da Câmara de Ponte de Lima.”

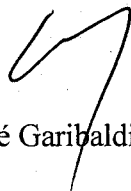
b) Os directores deste movimento nasceram nesta região, nesta terra e sempre andaram na vida de cara levantada! Defendemos valores e princípios E não consideramos o sr. Daniel Campelo com dimensão ética nem cultural para por em causa a nossa credibilidade”.

4. Instado a pronunciar-se, “O Primeiro de Janeiro” optou pelo silêncio.
5. Caberia determinar, de acordo com as atribuições e competências deste órgão, se se achavam preenchidos os requisitos substanciais e formais de habilitação ao instituto invocado junto do periódico e, entendendo-se que sim, o mérito da instância.
6. Mas, entretanto, sem deixar de manter as suas posições de preservação ambiental no contexto do ecossistema em referência, o movimento para a Defesa do Rio Lima, através do seu então presidente de Direcção, veio declarar que “*desiste (...) da queixa apresentada*”.
7. Nesta conformidade, fazendo uso das faculdades conferidas pela Lei nº43/98, de 6 de Agosto, a Alta Autoridade para a Comunicação Social delibera que se proceda ao arquivamento do processo.

Esta Deliberação foi aprovada por unanimidade com votos de José Manuel Mendes (Relator), José Garibaldi (Vice-Presidente), Artur Portela, João Amaral, Manuela Matos, Joel Frederico da Silveira, Maria de Lurdes Monteiro e Carlos Veiga Pereira.

Alta Autoridade para a Comunicação Social, 10 de Setembro de 2003

O Vice-Presidente



José Garibaldi

JMM/CL